PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 6.378, DE **12** DE MARÇO DE 2013.

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R$** **104.166,67** - **SMCEL.***

EDUARDO RAFAEL VIERA OLIVERA, VICE-PREFEITO MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 104.166,67** (Centro e quatro mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2010/2013, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2012, no programa **"0184 – Segundo Tempo Municipal",** com o projeto **"3062 – Construção de Quadra Poliesportiva",** com os elementos de despesas abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como segue:

Credito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
13.01.27.812.0184.3062	449051	Obras e Instalações	97.500,00	1188*
13.01.27.812.0184.3062	449051	Obras e Instalações	6.666,67	0001*
		T o t a l.....	**104.166,67**	

(*) Recurso 1188 – M.ESP/CEF (*) Recurso 0001 – Livre

Art. 2º - Servirá de cobertura para crédito especial constante do artigo anterior, o crédito financeiro a ser efetuado na conta corrente nº 006.000033-1, agência da Caixa Econômica Federal de Sant'Ana do Livramento, no valor de R4 97.500 (Noventa e sete mil e quinhentos reais) e a redução das seguinte dotação orçamentária:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
29.01.28.846.9003.9999	999999	Reseerva de Contingências	6.666,67	1340	0001*

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de Março de 2013.

EDUARDO RAFAEL VIERA OLIVERA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

CLAUDIA RIBEIRO CARTANA
Secretária Executiva da Secretaria
Municipal de Administração